

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

REQUERIMENTO

N.º 025 DATA 07 / 04 / 2025

MOÇÃO



Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que estude a possibilidade de instituir no âmbito do Município o programa de orientação e capacitação de mães e pais, familiares de pessoas com necessidades diferenciadas, a exemplo do Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD) e Deficiência Intelectual (DI), que são os mais conhecidos e encontrados no âmbito social, tem como objetivo proteger, orientar, capacitar e facilitar o desempenho das atividades e cuidados com as diversidades de famílias.

O Programa, a seria coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC), deve contar com a presença de psiquiatras, psicólogos, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, Nutricionista, dentre profissionais de outras áreas e demais especialidades necessárias a todo o atendimento de mães, pais e familiares.

Inclusive com assistência jurídica, pois vários destes possuem direito ao auxílio do INSS chamado PCD, necessitando assim de auxílio para os devidos encaminhamentos. É de amplo e notório conhecimento que pessoas com necessidades diferenciadas necessitam de cuidados especiais. Também é indiscutível que eles necessitam de uma atenção especial do poder público e de toda a sociedade, para a promoção de sua inclusão social nas múltiplas atividades e serviços.

Justificativa: a família desempenha o papel mais relevante nos cuidados com seus filhos, mas por não serem especialistas no assunto, torna-se essencial o oferecimento da adequada orientação e capacitação para o desenvolvimento dos cuidados necessários com seus respectivos filhos e familiares.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 07 de abril de 2025.

Vereador(a) _____



Marcia Worm/ PDT

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de 07/04/2025

PRESIDENTE